




ATA DE DELIBERAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007324/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 047/2022.

Aos (16) dezesseis dias do mês de Janeiro de 2023, às 15h00 (quinze horas), na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro – Ibatiba-ES, foi instalada a sessão de análise e deliberação dos envelopes contendo documentos de Habilitação, referente a Inexigibilidade nº 047/2022, que tem por objeto o Credenciamento de Empresa(s) e/ou Pessoa(s) Física(s) com vista à prestação de serviços médicos nos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Ibatiba-ES, conforme anexo do Termo de Referência. Aberta a sessão, a Senhora Nilcéia Horsth Ferreira Santos – Diretora de Compras Governamentais, atestou o comparecimento dos servidores: Marcos Paula Pereira, Secretário Municipal Interino de Saúde, Lidiane de Fátima Guedes Ávila, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Valdirene Silva de Souza, Ângela Karina Colombo e Gezilaine Borges Ferreira, membros da Comissão de Compras Governamentais da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, com o intuito de auxiliar e testemunhar a realização da sessão de análise e deliberação dos envelopes de habilitação. Em ato contínuo constatou-se que foram apresentados os protocolos dos seguintes interessados: TITO LIVIO DE OLIVEIRA BARROS LTDA, protocolo sob o nº 0134/2023, registro no dia 06/01/2023 às 14h31min40s; THIAGO NOGUEIRA DE FARIA, protocolo sob o nº 0168/2023, registro no dia 10/01/2023 às 12h13min11s; MARIANA BARRETO MAMPRIM, protocolo sob o nº 0169/2023, registro no dia 10/01/2023 às 12h24min20s e CONSULTÓRIO MÉDICO DR PAULO VICTOR A. DOS SANTOS LTDA, protocolo sob o nº 0269/2023, registro no dia 16/01/2023 às 08h39min40s. A Diretora de Compras Governamentais, juntamente com os servidores acima citados, confirmaram e atestaram que os envelopes estavam devidamente protocolados, lacrados e fechados até o momento de abertura dos mesmos. Após análise e conferência dos documentos, observou-se que THIAGO NOGUEIRA DE FARIA, portador do CPF nº 058.687.737-13; MARIANA BARRETO MAMPRIM, portadora do CPF nº 157.170.497-30 e CONSULTÓRIO MÉDICO DR PAULO VICTOR A. DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 47.316.827/0001-72, atenderam satisfatoriamente todas as exigências editalícias, considerados HABILITADOS. Já referente ao Sr. TITO LIVIO DE OLIVEIRA BARROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.208.281/0001-82, em relação a alínea “e” e “i” do item 4.3.1, apresentando uma certidão vencida em 31/12/2022 e Certidão Positiva de Débitos Municipal, sendo portanto, declarado INABILITADO. Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto a decisão dos documentos de habilitação, prazo este que finda-se no dia 24/01/2023 às 16h. Encerrados os trabalhos, a Ata foi lida por mim, Nilcéia Horsth Ferreira Santos, Diretora de Compras Governamentais, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais a tratar, Ibatiba-ES, 16 (dezesseis) de janeiro de 2023, às 16:00h.


Nilcéia Horsth Ferreira Santos
Diretora de Compras
Governamentais Saúde


Marcos Paula Pereira
Sec. Mun. Int. de Saúde


Lidiane de Fátima Guedes Ávila
Chefe de Gab. da Sec. M. de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

Membros da Comissão de Compras Governamentais:


Valdirene Silva de Souza


Ângela Karina Colombo


Gezilaine Borges Ferreira